



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 400/2011/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 as candidatas ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Maxsilene Rodrigues Costa e Sandra Aparecida da Costa Jorge**; ao cargo de Assistente Social, **Carla Patrícia Gonçalves Faria e Cleide Aparecida Leite**, interpuseram recursos administrativos por terem sido consideradas inaptas no exame psicológico para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 015/2011 de 25 de março de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, as candidatas inaptas tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após a análise dos recursos interpostos pelas candidatas, resolve emitir parecer **retificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, modificando os pareceres da Avaliação Psicológica das referidas candidatas para **aptas** visando o preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

2.3 **INCLUIR** as candidatas na lista de Indicados na Avaliação Psicológica, passando as candidatas ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Maxsilene Rodrigues Costa, a ocupar o 2º lugar para o município de Lagoa Santa e Sandra Aparecida da Costa Jorge, a ocupar o 1º lugar para o município de Vespasiano**; e ao cargo de Assistente Social, **Carla Patrícia Gonçalves Faria, a ocupar o 1º lugar para o município de Ribeirão das Neves e Cleide Aparecida Leite, a ocupar o 1º lugar para o município de Nova Lima** na listagem para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

2.4 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior às candidatas supracitadas na lista de Indicados para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS